



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.683 DE 03-12-97

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 10 (dez) de novembro de 1.997, a servidora pública municipal desta prefeitura, OLIBARIA QUEIROZ DA SILVA, do cargo de Auxiliar de Serviços.

Art. 2º - Este decreto retroagirá à data de 10 de novembro de 1.997.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 03 (três) de dezembro de 1.997.

Alípio Soares Barbosa
ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal

fpu.